



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E  
CONTABILIDADE

Av. da Universidade, 2431 - Benfica, Fortaleza - CE, CEP: 60020-180

**EDITAL  
DE SELEÇÃO DE AGENTES UFC DE CIDADANIA URBANA E DE EDUCAÇÃO  
AMBIENTAL**

**PROJETO DE EXTENSÃO CURRICULAR:**

**Reciclando Resíduos Sólidos**

Ação Curricular em Comunidades de Saberes - Edital 01/2025/PREX/UFC

A Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público as inscrições no período de 28 de abril a 23 de maio de 2025 para seleção de **Agentes UFC da Extensão** para atuar no projeto “**Reciclando Resíduos Sólidos**” da Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade (FEAAC) – UFC.

## 1. SOBRE O PROJETO

### 1.1 Resumo:

O projeto no modelo de ACCS intenciona contribuir com a formação curricular de discentes pela Extensão Universitária, contribuindo com uma relação dialógica e horizontal com as comunidades de saberes como as cooperativas de reciclagem de resíduos sólidos e com os moradores de condomínios residenciais em Fortaleza. No desenvolver da ACCS, haverá alternância dos espaços de formação, ora na UFC, ora nas comunidades de saberes. O projeto terá a participação de 3 (três) professores (Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jackeline Lucas Souza, Prof. Dr. Rivelino Martins Cavalcante e Prof. Dr. Cleiton da Silva Silveira), 1 (um) bolsista supervisor (Isadora Façanha Monteiro), 1(um) voluntário auxiliar de supervisão (Marina Xavier Simões) e um grupo de discentes, chamados de Agentes UFC, de cursos inseridos na FEAAC, no Centro de Tecnologia (CT) e no Instituto de Ciências do Mar (Labomar). Esses discentes atuarão como protagonistas no projeto, apropriando-se de novos saberes por meio de pesquisa teórica, visitas de campo, palestras e elaboração de materiais de educação ambiental em uma perspectiva interdisciplinar. As horas dedicadas à vivência de problemas reais e à construção coletiva de soluções com os condomínios e cooperativas participantes serão registradas no histórico escolar como horas de extensão, conforme previsto nos atuais Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs). As figuras abaixo são fotografias de algumas ações realizadas em 2024:

**Projeto na Assembleia Condominial    Pesagem semanal**



**Encontros Universitários 2024**



**1.2 Período de execução:** 02/06/2025 a 31/12/2025.

### **1.3 Objetivos**

#### **a) Acadêmicos**

Proporcionar aos Agentes UFC selecionados a oportunidade de desenvolver, de forma colaborativa, as competências previstas nos PPCs, a partir da integração entre teoria e prática em um contexto interdisciplinar. A proposta estimula o protagonismo estudantil por meio de atividades como pesquisa teórica, visitas de campo, palestras e produção de materiais educativos sobre educação ambiental, visando a sustentabilidade da cidadania urbana. Além disso, busca-se ampliar o repertório dos alunos em relação às práticas de economia circular, incentivando uma aprendizagem crítica e engajada com problemáticas reais da sociedade.

#### **b) Sociais**

A iniciativa tem como objetivo sensibilizar e engajar os moradores de condomínios privados de Fortaleza para a importância da reciclagem e do descarte adequado de resíduos sólidos. Por meio de ações de educação ambiental, o projeto busca fomentar mudanças de comportamento, fortalecer a cultura da sustentabilidade e promover a redução de impactos ambientais. Além disso, pretende gerar benefícios econômicos à cooperativa parceira, por meio da compensação financeira relacionada à valorização de resíduos recicláveis. Dessa forma, ocorre a aproximação da universidade com a sociedade diante de uma construção coletiva de soluções ambientais.

### **1.4 Das obrigações dos Agentes**

Os Agentes UFC se comprometem a:

- a) Participar das reuniões gerais e palestras aos moradores do condomínio objeto de estudo;
- b) Participar de visitas de campo ao condomínio em Fortaleza;
- c) Desenvolver trabalho em grupo;
- d) Apoiar a construção dos instrumentos de pesquisa (questionários, revisão da literatura etc.);
- e) Apoiar as ações de gestão e comunicação do projeto (divulgação de materiais e troca de experiências entre os envolvidos na ação de extensão);
- f) Realizar levantamento bibliográfico sobre os resíduos sólidos urbanos e sua correta destinação;
- g) Analisar as políticas de gestão de resíduos sólidos urbanos;
- h) Conscientizar os moradores do condomínio acerca dos resíduos sólidos urbanos (atividades e fluxo de processos);
- i) Realizar a segregação das cinco categorias de resíduos em nove tipos (papel: papel branco, papel misto e papelão; metal: lata de alumínio; vidro: todos recicláveis; plástico: PET e plástico branco; outros: óleo de cozinha e demais resíduos recicláveis);
- j) Mensurar os resíduos sólidos urbanos produzidos e destinados, pelo condomínio objeto de estudo, ao local devido;

- k) Apoiar na sistematização de informações e elaboração de relatórios;
- l) Cumprir carga-horária **de 4 horas semanais** em atividades da ação sob supervisão do(a) coordenador(a) da ação;
- m) Apoiar na construção de ferramentas de autoavaliação e avaliação das ações do projeto;
- n) Publicar nos Encontros Universitários da UFC; e
- o) Comunicar ao (à) coordenador(a) da ação quando se enquadrar em quaisquer dos critérios impeditivos.

## **2. DA SELEÇÃO DOS AGENTES UFC DE PROTEÇÃO SOCIAL**

### **2.1 Caracterização dos Agentes (Ver Edital 01/2025/PREX/UFC)**

No presente projeto de extensão curricular, os Agentes UFC se dividem em duas categorias de agentes: Agente UFC de Cidadania Urbana e Agente de Educação Ambiental. Alunos dos cursos de Ciências Ambientais e de Ciências Contábeis são classificados como Agentes UFC de Cidadania Urbana. Alunos dos cursos de Administração e de Engenharia Ambiental e Sanitária são classificados como Agentes UFC de Educação Ambiental.

Agente UFC de Cidadania Urbana: atividades concernentes ao desenvolvimento das cidades, às ações profissionais integradas em cada ação aprovada, de modo a observar, difundir e colaborar com políticas públicas territoriais urbanas, além de outras demandas sociais de ordem urbana. São exemplos de comunidades de saberes, demandantes e parceiros: instituições e órgãos de diversas esferas que busquem atuar de modo articulado à sociedade no enfrentamento a questões urbanas, como segregação, violência, desrespeito ao meio ambiente, imobilidade, inacessibilidade, entre outras.

Agente UFC de Educação Ambiental: são discentes que atuarão em diversas áreas com a finalidade de promover, orientar e aprender com diversas comunidades de saberes acerca da educação ambiental a fim de intensificar a preservação do meio ambiente em espaços urbanos e rurais. São exemplos de comunidades de saberes, demandantes e parceiros: secretarias, órgãos e instituições que atuem com a temática, tendo na comunidade escolar um espaço privilegiado de atuação.

**Importante:** O Agente UFC de Cidadania Urbana e de Educação Ambiental não recebem bolsa remunerada, mas sim horas creditadas de extensão no currículo que serão registradas pela PREX/UFC ao final do projeto.

## 2.2 Número e distribuição de vagas Agentes UFC por curso

Curso	Número de vagas (voluntárias)
Administração	15
Ciências Contábeis	15
Ciências Ambientais	10
Engenharia Ambiental e Sanitária	10
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>

## 2.3 Dos requisitos para inscrição

Poderão se inscrever preferencialmente alunos(as) da UFC dos cursos indicados em 2.2, desde que atendam aos seguintes critérios:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre; e
- Dispor de 4h semanais para as atividades da ação.

## 2.4 Do processo de seleção

Os interessados devem enviar para pré-seleção:

- Histórico Escolar SIGAA;
- Curriculum Vitae atualizado;
- Comprovante de Matrícula 2025.1;
- Carta de intenção com no máximo 20 linhas, justificando o interesse em participar deste projeto.

Todos os documentos deverão inseridos no *Google Forms* de link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfS1UoeYlr2lY43uQBgTANYDFVuefk4gE6tmIEwCmM4XSK3ng/viewform?usp=preview> impreterivelmente, **até às 23:59 do dia 23/05/2025**.

Os resultados da seleção serão enviados por e-mail aos candidatos no dia **até às 18:00 do dia 30/05/2025**.

## 2.5 Do critério de desempate

No caso de candidatos com resultados iguais, terá preferência aquele que apresentar no Currículo Vitae uma maior experiência com atividades na UFC ou fora dela que possam contribuir com os objetivos gerais deste Edital. Persistindo o empate, terá preferência aquele candidato que possuir maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## 2.6 Calendário

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital de Seleção pela FEAAC	28/04/2025
Inscrições	28/04/2025 a 23/05/2025
Análise de carta de intenção, Curriculum Vitae e IRA	24/05/2025 a 29/05/2025
Divulgação do resultado	30/05/2025
Cadastro eletrônico dos Agentes UFC selecionados	30/05/2025
Início das atividades	02/06/2025

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Caso persistam dúvidas relativas ao projeto, entre em contato com os membros abaixo:

<b>Nome</b>	<b>E-mail</b>
Isadora Façanha Monteiro	isadorafacanha@alu.ufc.br
Marina Xavier Simões	marina.xav@alu.ufc.br
Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Jackeline Lucas Souza	jackeline.souza@hotmail.com
Prof. Dr. Rivelino Martins Cavalcante	rivelino@ufc.br
Prof. Dr. Cleiton da Silva Silveira	cleitonsilveira@ufc.br

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Fortaleza, 28 de abril de 2025.  
 Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Jackeline Lucas Souza  
 Coordenadora da ação de extensão